Indicação Nº _____/2022

Exmo. Jerbeson Almeida Moraes

DD.: Presidente da Câmara de Deputados de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o Art. 128 e o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente a REVITALIZAÇÃO das faixas de pedestres da cidade de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica com base no interesse maior da coletividade, além de cumprir o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

> "III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo".

Saliento ainda que devido a chegada a alta Estação, visando a melhora da segurança dos turistas e cidadãos locais, as faixas de pedestres em toda a cidade encontram-se apagadas, o que pode aumentar o índice de atropelamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de setembro de 2022

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PDT